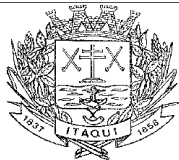


**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA Nº. 001** **Fls. Nº.**  
**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

Às onze horas e quinze minutos, do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Leonardo Dicson Sanchez Betin (Partido Democrático Trabalhista – PDT) e como Secretária a Vereadora Queli Gomes Ferreira (Partido Progressista – PP). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Cleir Fagundes Rocha (PMDB), Clóvis Antonio Ravarotto Corrêa (PMDB), Queli Gomes Ferreira (Partido Progressista – PP), César Augusto Klein (PP), Lauro Luiz Hendges (PDT), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Rafael Belo Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Éber Escobar de Almeida (PDT) e Ivete Piffero (PSB); registrando a ausência do Vereador Igor Bicca Ardais (Partido Progressista – PP). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei nº. 001/2018 - OE –, que trata de “Crédito Especial por Superavit no valor de R\$140.505,21”, com Pareceres favoráveis da COFT e CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 002/2018 - OE –, o qual trata de “Crédito Especial por Superavit no valor de R\$142.745,42”, com Pareceres favoráveis da COFT e CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 003/2018 - OE –, que “Concede Revisão Geral Anual do Art. 37, X, da Constituição Federal, aos Servidores ativos do Poder Executivo, extensivo aos aposentados e pensionistas do Município, nos termos do § 8º, do Art. 40, da Constituição Federal, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 001/2018 - OL –, o qual “Concede Revisão Geral Anual aos Servidores do Poder Legislativo Municipal”, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 002/2018 - OL –, que “Concede aos Agentes Políticos do Município a Revisão Geral Anual, prevista no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e Leis Municipais nº. 4.195, 4.196 e 4.198/2016”, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Resolução nº. 001/2018 - OL -, o qual “Altera o valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo”, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade, tornando-se Resolução nº. 243. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos encerrando os trabalhos da Primeira Sessão Plenária, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo nono ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereadora Queli Gomes Ferreira, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA Nº. 001** **Fls. Nº.**  
**DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA**

distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às onze horas e quarenta e cinco minutos do mesmo dia.

Ver. Leonardo Dicson Sanchez Betin  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Queli Gomes Ferreira  
Secretária